



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Processo Administrativo nº 0101.05306.2021

Modalidade: Pregão Presencial nº SRP – 003/2021-CPL/PMVG

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Documentos de Habilitação da Empresa:

**A. A. DE CARVALHO COMERCIO – ME,
CNPJ nº 23.217.924/0001-40**



A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico, nº PE 003/2021 – Processo Administrativo nº 0101.05306.2021 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Vargem Grande-Ma, 09 de Fevereiro de 2021.

Amerilton Araújo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário



A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoreiro do Município de Vargem Grande-MA.

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, nº PE 003/2021 – Processo Administrativo nº 0101.05306.2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande, que:

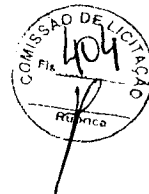
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preço decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico, nº PE 003/2021 – Processo Administrativo nº 0101.05306.2021 instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vargem Grande-Ma, 09 de Fevereiro de 2021.

Amerilton Araujo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Amerilton Araujo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário



A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A. A DE CARVALHO COMÉRCIO EPP, inscrita no CNPJ: 23.217.924/0001-40 estabelecida na Av. Castelo Branco Nº 73, Centro CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA.

DECLARO, sob as penas da lei que a empresa A. A DE CARVALHO COMÉRCIO EPP, inscrita no CNPJ: 23.217.924/0001-40, cumpre nos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para defeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?
 SIM NÃO

Vargem Grande-Ma, 09 de Fevereiro de 2021.

Amerilton Araújo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário



A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO FAMILIAR

A. A DE CARVALHO COMÉRCIO EPP, inscrita no CNPJ: 23.217.924/0001-40, com sede na Av. Castelo Branco Nº 73, Centro CEP: 65.430-000 - Vargem Grande – MA, por intermédio de seu representante legal o sr. AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA e do CPF nº 015.731.563-02, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-003/2021-CPL/PMVG.

Vargem Grande-Ma, 09 de Fevereiro de 2021.

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158



**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS OBJETO DESSE CERTAME
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.05306.2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL.

Eu, AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO, RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA, representando a empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO - EPP – CNPJ 23.217.924/0001-40, Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

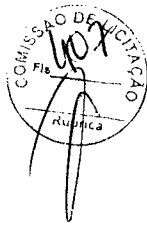
Vargem Grande-Ma, 09 de Fevereiro de 2021.

Amerilton Araújo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.217.924/0001-40
Razão Social: A. A. DE CARVALHO COMERCIO

Atividade Econômica Principal:

**4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS**

Endereço:

AVENIDA CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO - Vargem Grande / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/02/2021 20:13



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.217.924/0001-40 DUNS®: 894415690
Razão Social: A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Nome Fantasia: MERCADINHO LIDER
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 20/06/2021
FGTS Validade: 22/02/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/08/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/03/2021
Receita Municipal Validade: 28/04/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/02/2021 08:40

CPF: 015.731.563-02 Nome: AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2021 10:24:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**
CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2021 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.217.924/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6025.1CE2.58BB.5962 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



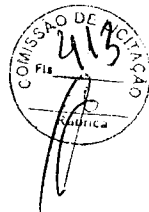
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/02/2021 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 015.731.563-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6025.1D13.123E.A011 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**

CPF/CNPJ: **23.217.924/0001-40**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:57 do dia 11/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NCRO110221090457

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **015.731.563-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:21:11 do dia 11/02/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 40LJ110221092111

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



🔍 Pesquisa

👁️ Pesquisa detalhada

📄 Relatório por categoria

📄 Publicação PDF

🗣️ Colabore

📖 Sobre

Selecione o termo para detalhar:

23217924000140

Observações:

- Para pesquisar termos acentuados, é necessário digitar os acentos.
- O asterisco (*) identifica um termo de uso não preferencial (sinônimo).

Pesquisar Limpar

Descritor:

Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Admini

DEF: Reúne informações sobre todos os processos de auditoria dos Tribunais de Contas dos estados e mun nome de governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais, além de servidores públicos com contratos superfaturados ou licitações fraudulentas, por exemplo. (Fonte: CHRISTIAN, Hérica. TCU divu irregularidades de gestores públicos. Rádio Senado, Brasília, ago. 2010. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/tcu-divulga-cadastro-de-contas-irregulares-de-gestore> em: 19 ago. 2020).

NE: O Cadicon foi descontinuado.

TR: Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

TR: Contrato administrativo

TR: Declaração de inidoneidade

TR: Fraude

TR: Improbidade administrativa

TR: Licitação

TR: Sanção administrativa

UP: Cadastro de contas irregulares

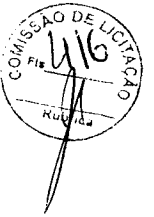
UP: Cadicon

CT: 352.53 Licitações e contratos administrativos

CT: 350 Administração Pública

11/02/2021

VCE Detalhes do Termo





Vocabulário de Controle Externo - Versão 3.0

Administração

Suporte

Sair

Pesquisa

Pesquisa detalhada

Relatório por categoria

Publicação PDF

Colabore

Sobre

Selecione o termo para detalhar:

Observações:

- Para pesquisar termos acentuados, é necessário digitar os acentos.
- O asterisco (*) identifica um termo de uso não preferencial (sinônimo).

Descritor:

Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Admini

DEF: Reúne informações sobre todos os processos de auditoria dos Tribunais de Contas dos estados e mun nome de governadores, prefeitos, secretários estaduais e municipais, além de servidores públicos com contratos superfaturados ou licitações fraudulentas, por exemplo. (Fonte: CHRISTIAN, Hérica. TCU divu irregularidades de gestores públicos. Rádio Senado, Brasília, ago. 2010. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/tcu-divulga-cadastro-de-contas-irregulares-de-gestore> em: 19 ago. 2020).

NE: O Cadicon foi descontinuado.

TR: Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas

TR: Contrato administrativo

TR: Declaração de inidoneidade

TR: Fraude

TR: Improbidade administrativa

TR: Licitação

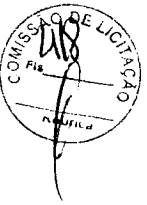
TR: Sanção administrativa

UP: Cadastro de contas irregulares

UP: Cadicon

CT: 352.53 Licitações e contratos administrativos

CT: 350 Administração Pública



11/02/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23217924000140

LIMPAR

Data da consulta: 11/02/2021 08:58:35

Data da última atualização: 10/02/2021 18:00:35

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



11/02/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

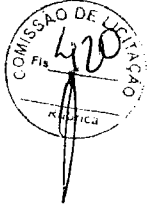
CPF / CNPJ: 01573156302

LIMPAR

Data da consulta: 11/02/2021 08:58:35

Data da última atualização: 10/02/2021 18:00:35

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							






Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial.		
FILHO DE (pai) MANOEL SABINO DE CARVALHO	(mãe) MARIA DO CARMO ARAUJO DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1985	IDENTIDADE (número) 0214269920021	Orgão emissor GEJUSPC	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 01573156302	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CAMPO DE AVIAÇÃO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPO DE AVIAÇÃO	CEP 65430-000	NÚMERO SN
MUNICÍPIO Vargem Grande			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL A. A. DE CARVALHO COMERCIO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65430-000	NÚMERO 73
MUNICÍPIO Vargem Grande		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AMERILTON@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. A. DE CARVALHO - COMÉRCIO			
DATA ASSINATURA 24/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1150000149369	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2015 12:24 SOB N°
 21102080809.
 PROTOCOLO: 150488378 DE 04/09/2015. NIRE: 21102080809.
 A. A. DE CARVALHO COMERCIO ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 04/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.ma.gov.br informando o seguinte código de verificação: MA150488378



ALTERAÇÃO Nº 1 DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40

NIRE: 21102080809

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresário Individual:

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, natural da cidade de Pirapemas-Ma, data de nascimento 15/02/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 021426992002-1, expedida por SESP/MA em 25/05/2009 e CPF: nº 015.731.563-02, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Campo de Aviação s/nº, bairro Campo de Aviação CEP: 65.430-000., resolve alterar a empresa Individual **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP**, com sede na Av. Castelo Branco nº 73, Centro, Vargem Grande-MA, 65.430-000, registrada na Junta Comercial sob NIRE 21102080809 iniciada em 04/09/2015, e devidamente inscrita no CNPJ nº 23.217.924/0001-40.

Resolve alterar como empresário individual, mediante a seguinte cláusula (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DO OBJETO

O objeto social passará a ter a seguinte atividade:

Atividade Principal:

47.11.3/02 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados

Atividades Secundárias:

CNAE Nº 47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

CNAE Nº 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

CNAE Nº 47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios.

CNAE Nº 47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos de saneantes domissanitários.

CNAE Nº 47.24-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

CNAE Nº 47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Vargem Grande - MA, 29 de Outubro de 2020.

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

CPF: 015.731.563-02

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2020 10:58 SOB Nº 20201014262.
PROTOCOLO: 201014262 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005264936. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 12/02/2021 08:22:13



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.217.924/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/09/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITACÃO

1820780015
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1820780015
PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 214269920021 GEJUSPC MA

CPF: 015.731.563-02 DATA NASCIMENTO: 15/02/1985

FILIAÇÃO: MANOEL SABINO DE CARVALHO LEO MARIA DO CARMO ARAUJO DE CARVALHO

PERMISSÃO: ACC: CRT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04683420051 VALIDADE: 23/05/2024 1ª ANULIÇÃO: 30/06/2009

OBSERVAÇÕES

AMERILTON A. CARVALHO

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/05/2019

47140655319
MA040541568

MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/08/2017
Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.217.924/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. A. DE CARVALHO COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADINHO LIDER	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 65.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VARGEM GRANDE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AMERILTON@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9123-7158
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

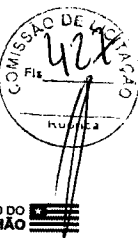
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021** às **15:19:51** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. DE CARVALHO COMERCIO			Protocolo: MAC2101028276
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102080809	CNPJ 23.217.924/0001-40	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/09/2015	Início de Atividade 24/08/2015
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 73, CENTRO-Vargem Grande/MA- CEP65430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUQUES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 30/10/2020	Número 20201014262	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO			
Identidade: 0214269920021		CPF: 015.731.563-02	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2021, às 08:24:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFMICSGP.

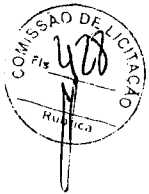


MAC2101028276

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. A. DE CARVALHO COMERCIO**
CNPJ: **23.217.924/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:05:39 do dia 22/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/06/2021.

Código de controle da certidão: **B89A.B0CF.8176.2506**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.217.924/0001-40

Razão Social: A A DE CARVALHO COMERCIO ME

Endereço: AV CASTELO BRANCO / CENTRO / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021

Certificação Número: 2021012402521985161074

Informação obtida em 02/02/2021 14:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. A. DE CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Certidão nº: 4638779/2021
Expedição: 02/02/2021, às 14:34:13
Validade: 31/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. A. DE CARVALHO COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.217.924/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 01573156302
 DATA: 03/02/2021
 HORA: 18:42



INSC. ESTADUAL: 12.474.483-4
 RAZÃO SOCIAL: A A DE CARVALHO COMERCIO
 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/10/2020

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
 MOTIVOS FISCAIS:
 SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS
 CPY/CNPJ: 23.217.924/0001-40
 RAZÃO SOCIAL: A A DE CARVALHO COMERCIO
 NIRE: 21102080809
 INSC. CENTRALIZADORA: -
 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 CAPITAL SOCIAL: 50.000,00
 UFRE: 49 - Uru/Bacabal
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: EMPRESÁRIO
 SIMPLES NACIONAL
 DATA OBRIG. EPF: -
 DATA OBRIG. MFE: -
 CORREIO ELETRÔNICO: AMERILTON@HOTMAIL.COM
 ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP 65430-000
 ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO
 COMPLEMENTO: -
 PUNTO DE REFERENC.: EM FRENTE A RODOVIARIA
 CIDADE: VARGEM GRANDE
 TELEFONE: (98)9123-7158
 CEP CAIXA POSTAL: -
 NÚMERO: 73
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: -

ENDEREÇO FISCAL
 CEP -
 ENDEREÇO AVE CASTELO BRANCO
 COMPLEMENTO: -
 PUNTO DE REFERENC.: -
 CIDADE: VARGEM GRANDE
 TELEFONE: (98)9123-7158
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000
 NÚMERO: 73
 BAIRRO: CENTRO
 ESTADO: MA
 FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
3	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
6	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
7	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO	801 - EMPRESARIO
65732294368	ELIANNE CARVALHO DA COSTA	3 - CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 10 / 02 / 2021
 [Assinatura]

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para esta inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	04/09/2015	-	Ativo
NF-e	10/03/2017	-	Ativo
NFC-e	10/03/2017	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para esta inscrição			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO
05.648.738/0001-83



Extrato do Contribuinte

Dados

Razão Social: A. A. DE CARVALHO COMERCIO
Nome Fantasia: MERCADINHO LIDER
Pessoa: Juridica
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Inscrição Municipal: 211270423217924000140
Inscrição Municipal Anterior:
Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)
Vinculação: PRIVADA
Tipo de Estabelecimento: MATRIZ
Porte da Empresa: Microempresa - ME
CNAE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
Isento de ISSQN: NÃO
Opante do Simples Nacional: NÃO
Telefone:
Endereço: AVENIDA CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, VARGEM GRANDE - MA 65430-000

Atividades

Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMECADOS
Principal Data Início Data Fim: Sim 04/09/2015

Imóvel(is)

Documento(s) de Arrecadação Municipal

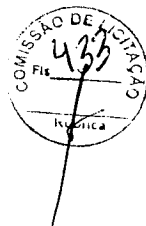
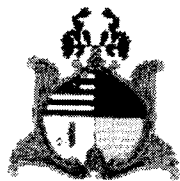
TAXAS DIVERSAS

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565351721041	19/01/2021	R\$ 150,00	1/2021	29/01/2021	2021-01-22	CREDITADO
07564603420041	27/10/2020	R\$ 64,00	10/2020	30/10/2020		CANCELADO
07561779420041	10/01/2020	R\$ 64,00	1/2020	17/01/2020	2020-01-17	CREDITADO
07561738720041	08/01/2020	R\$ 150,00	1/2020	17/01/2020	2020-01-09	CREDITADO
07558543019041	27/06/2019	R\$ 64,00	6/2019	05/07/2019		CANCELADO
075583419041	08/01/2019	R\$ 34,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO
07557483319041	08/01/2019	R\$ 34,00	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07565333521051	12/01/2021	R\$ 475,73	1/2021	29/01/2021	2021-01-14	CREDITADO
07561698220051	07/01/2020	R\$ 475,73	1/2020	17/01/2020	2020-01-08	CREDITADO
07557482819051	08/01/2019	R\$ 475,73	1/2019	18/01/2019	2019-01-10	CREDITADO

Nº Documento	Data Cadastro	Valor	Competência	Vencimento	Pagamento	Status
07562853620491	14/04/2020	R\$ 64,00	4/2020	30/04/2020	2020-04-30	CREDITADO
07561833420491	14/01/2020	R\$ 34,00	1/2020	21/01/2020		CANCELADO
07560914819491	15/10/2019	R\$ 64,00	10/2019	18/10/2019	2019-10-16	CREDITADO
07558837519491	23/04/2019	R\$ 64,00	4/2019	30/04/2019	2019-04-24	CREDITADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/09/2021
Assinado: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000025/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
C.C. MUNICIPAL	211270423217924000140
CNPJ	23.217.924/0001-40
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMECADOS
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, 73, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000157/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 23.217.924/0001-40**, inerentes aos tributos municipais:

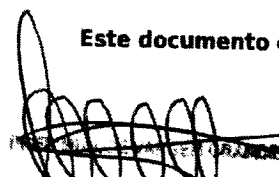
- Certidão - CERTIDÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:40:27 hs do dia 28 de Janeiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 28 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

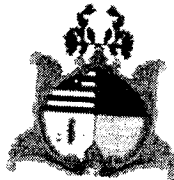

Rodrigo Pereira de Jesus
Sec. Municipal de Finanças

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipalsma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **VR19TF210128**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000016/2021

	DADOS DO SUJEITO PASSIVO
NOME/RAZÃO SOCIAL	A. A. DE CARVALHO COMERCIO
ENDEREÇO	AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 73, _CLEARFIX_, CENTRO - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270423217924000140
CPF/CNPJ	23.217.924/0001-40
ATIVIDADE	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMECADOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000157**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 09:41:41 hs do dia 28 de Janeiro de 2021

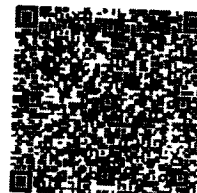
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

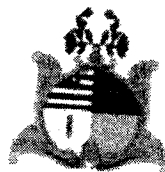
Este documento é válido até 28 de Abril de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)


PREFEITURA DE VARGEM GRANDE
Sérgio Martins de Sousa
Sec. Municipal de Finanças

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **FVMTE7210128**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

05.648.738/0001-83

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2021

Nº 000047 / 2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270423217924000140

CPF/CNPJ

23.217.924/0001-40

NOME/RAZÃO SOCIAL

A. A. DE CARVALHO COMERCIO

NOME DE FANTASIA

MERCADINHO LIDER

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

213-5 - Empresário (Individual)

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS

DATA DE INÍCIO

04/09/2015

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

AVENIDA CASTELO BRANCO

NÚMERO

73

CEP

65430-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 10 / 02 / 2021

VALIDADE

ESTE ALVARA É VALIDO ATE 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

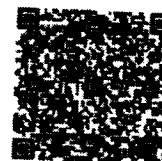
VARGEM GRANDE - MA, 12 de janeiro de 2021

[Handwritten signature]
 Rodrigo Martins de Sousa
 Sec. Municipal de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSESSORIA TÉCNICA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **FZ4WYV210112**.




O PRESENTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CNPJ: 05.648.738/0001-83


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA Nº. 04/2021

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento nº. 10/2021 da firma A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - ME - CNPJ: 23.217.924/0001-40, inspecionou suas instalações físicas, situada à Avenida Castelo Branco, nº 73, bairro, centro, nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS (MERCADINHO LÍDER)", sob a responsabilidade do Sr. Amerilton Araújo de Carvalho, e o mesmo oferecem, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o Artigo 69, da Lei Complementar Estadual nº. 039/98, de 15 de Dezembro de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 02 / 2021

Server

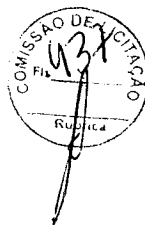
Vargem Grande - Ma., 26 de janeiro de 2021


Thais Kellen Leite de Mesquita
Secretária Municipal de Saúde


Carlindo Diniz Farias
Coordenador da Vig. Sanitária

ATENÇÃO

O presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local visível à fiscalização, terá validade de 01(um) ano a partir da data de expedição e deverá ser renovado nos primeiros 120(cento e vinte) dias de cada exercício, conforme preceitua o Art. 25 da lei Federal nº 5591/93, parágrafo único.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094770/20

Data da

30/11/2020 14:14:05

Inscrição Estadual: 124744834

CPF/CNPJ: 23217924000140

Razão Social: A A DE CARVALHO COMERCIO

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 73 CEP: 65430000

Telefone: (98)91237158

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 30/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2020 14:14:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 061295/20

Data da

30/11/2020 14:14:53

Inscrição Estadual: 124744834

CPF/CNPJ: 23217924000140

Razão Social: A A DE CARVALHO COMERCIO

Endereço: AVE CASTELO BRANCO, 73 CEP: 65430000

Telefone: (98)91237158

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

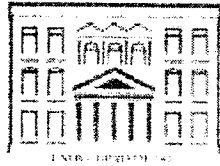
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/03/2021.

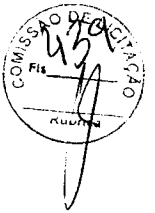
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/11/2020 14:14:53



TJMA
Tribunal de Justiça do Maranhão



Poder Judiciário do Maranhão
Comarca de Vargem Grande

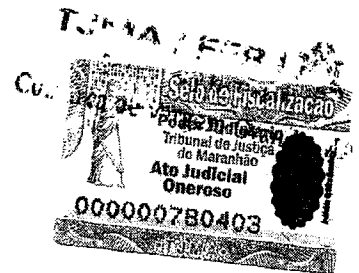
CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico e dou fé, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **A A DE CARVALHO COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ Nº **23.217.924/0001-40**, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 73, Centro Vargem Grande/MA, CEP:65.430-000.. Todo o referido é verdade e dou fé. Eu, Jasson Ryam dos Santos Silva, Secretário Judicial, conferi, digitei e subscrevi.

Vargem Grande/MA, 19 de janeiro de 2021.

JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
- Secretário Judicial -
Mat. 189472

1ª Vara da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F 98 3461-1447



Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. Válida por 60 dias.

Sede do Juízo

Rua Horácio Gonçalves, s/n, bairro Rosalina, CEP.: 65430-000, Vargem Grande/MA.

e-mail: vara1_vgran@tjma.jus.br

Fone: (98) 3461-1447

**BALANÇO PATRIMONIAL****A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP****0178**

AV CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 124744834

Data de Registro : 04/09/2015

Número de Registro: 21102080809

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	434.262,48 D
DISPONIVEL	26.817,18 D
CAIXA	26.817,18 D
CAIXA MATRIZ	26.817,18 D
ESTOQUES	407.445,30 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	407.445,30 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	407.445,30 D

PASSIVO

CIRCULANTE	96.418,57 C
FORNECEDORES GERAIS	89.540,90 C
FORNECEDORES	89.540,90 C
FORNECEDORES GERAIS	89.540,90 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.539,56 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.801,02 C
SALARIOS A PAGAR	2.801,02 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	738,54 C
INSS A RECOLHER	412,54 C
FGTS A RECOLHER	326,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	3.338,11 C
IMPOSTOS A RECOLHER	3.338,11 C
SIMPLES A RECOLHER	3.338,11 C
PATRIMONIO LIQUIDO	337.843,91 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	50.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 434.262,48 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

URUGUACY MATOS SILVA

CONTABILISTA

C.P.F. : 125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA

C.R.C. : MA-3932

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

EMPRESARIO

C.P.F. : 015.731.563-02

R.G. : 214269920021

**BALANÇO PATRIMONIAL****A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP**

0178

AV CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO - CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ : 23.217.924/0001-40

Local de Registro : JUNTA COMERCIAL

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Inscrição Estadual : 124744834

Data de Registro : 04/09/2015

Número de Registro: 21102080809

Folha: 2

TOTAL DO ATIVO =====> 434.262,48 D**PASSIVO**

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	280.343,91 C
LUCROS EXERCÍCIO ANTERIOR	280.343,91 C
LUCROS ACUMULADOS	280.343,91 C
LUCROS ACUMULADOS A DISTRIBUIR	7.500,00 C
LUCROS A DISTRIBUIR	7.500,00 C
LUCROS A DIST. SOCIO:	7.500,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	<u>434.262,48 C</u>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 434.262,48 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTAC.P.F. : 125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. : MA-3932

VARGEM GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2019

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIOC.P.F. : 015.731.563-02
R.G. : 214269920021

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019****A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP****0178**

AV CASTELO BRANCO, 73 - CENTRO CEP : 65430-000

VARGEM GRANDE / MA

CNPJ / CEI : 23.217.924/0001-40

Inscrição Estadual: 124744834

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Data do Registro: 04/09/2015

Nº do Registro: 21102080809

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

612.205,21

612.205,21

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**612.205,21****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos**

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

450.251,36

450.251,36

(=) Lucro Bruto**161.953,85****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

22.144,28

13º SALARIO

1.836,32

FGTS

1.984,01

INSS

4.369,25

30.333,86

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ENERGIA ELETRICA

6.669,24

PRO-LABORE

19.540,84

26.210,08

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

41.270,22

41.270,22

DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

17.635,01

BONIFICAÇÃO

5.438,34

12.196,67

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**51.943,02****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****51.943,02**

VARGEM GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2019

URUGUACY MATOS SILVA
CONTABILISTAC.P.F. :125.946.793-72 RG : 0466830720128 SESPMA
C.R.C. :MA-3932AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIOC.P.F. :015.731.563-02
R.G. :214269920021

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO – EPP

Av. Castelo Branco nº 73, Centro – Vargem Grande-Ma, CEP: 65.430-000
CNPJ: 23.217.924/0001-40
Fone: (98) 99123-7158



Análise de Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial em 31/12/2019

❖ **ÍNDICES DE LIQUIDEZ:**

- I. LIQUIDEZ IMEDIATA = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0 \rightarrow \frac{26.817,18}{19.418,57} = 1,38$
- II. LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{434.262,48}{96.418,57} = 4,50$
- III. LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{434.262,48}{96.418,57} = 4,50$
- IV. LIQUIDEZ SECA = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,0 \rightarrow \frac{26.817,18}{19.418,57} = 1,38$

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO

A. A. DE CARVALHO COMERCIO – ME
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02
TITULAR

Uriguary Magros Silva
Contabilista CRC/MA 3932
CPF: 125.946.793-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01573156302	AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
12594679372	URUGUACY MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 09:56 SOB Nº 20201014459.
PROTOCOLO: 201014459 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005207649. CNPJ DA SEDE: 23217924000140.
NIRE: 21102080809. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2020.
A. A. DE CARVALHO COMERCIO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 89 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 89 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os ançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
C.E.: : 65430-000
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102080809

Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
N.P.J. nº 23.217.924/0001-40

Vargem Grande/MA, 01 de Janeiro de 2019

JRUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G.: 0466830720128 SESPMA
R.C.: MA-3932

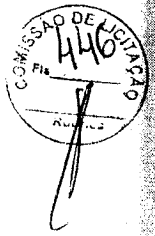
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Tempo de Autenticação 20/001342-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, achou-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL
Nº AG-073.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/01/2019



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 5



Contém este livro 89 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 89 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : A. A. DE CARVALHO COMERCIO EPP
Endereço : AV CASTELO BRANCO, 73
Bairro : CENTRO
Cidade : VARGEM GRANDE / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob nº 21102080809

Arquivado em 04/09/2015

Inscrição Estadual nº 124744834
C.N.P.J. nº 23.217.924/0001-40

Vargem Grande/MA, 31 de Dezembro de 2019

URUGUACY MATOS SILVA
Contabilista
C.P.F.: 125.946.793-72
R.G.: 0466830720128 SESPMA
C.R.C.: MA-3932

AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESARIO
C.P.F.: 015.731.563-02
R.G.: 214269920021

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Termo de Autenticação 20/001342-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
SÃO LUIS, 31/12/2019
LILIAN THERESA RODRIGUES DE ARAUJO
SECRETÁRIO GERAL Nº AG 073.022

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/02/2021
servidor

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90004135

Nome: URUGUACY MATOS SILVA CPF: 125.946.793-72

CRC/UF n.º MA-003932/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 01.03.2021

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 125.946.793-72 Controle : 7920.8234.8548.8862

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Av. Castelo Branco Nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 - Vargem Grande - MA
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Inscr. Estadual: 12.474.483-4
Telefone:(98) 99123-7158



DECLARAÇÃO

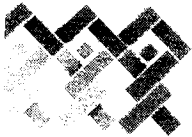
DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE 003/2021 – Processo Administrativo nº 0101.05306.2021, instaurada pelo CPL/PMVG, que a empresa:

- 1 – Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvando quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.587, de 27 de Outubro de 2002;
- 2 – Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 – Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 – Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 – Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

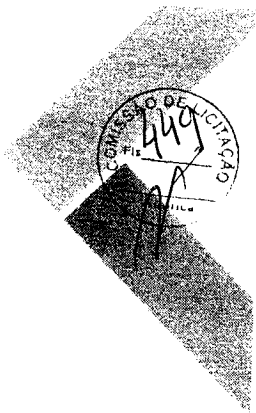
Vargem Grande-Ma, 09 de Fevereiro de 2021.

AMERILTON ARAÚJO DE CARVALHO

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
Amerilton Araújo de Carvalho
RG: 021426992002-1 GEJUSPC/MA
CPF: 015.731.563-02
Representante Legal/Empresário



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
Cidade das Artes e da Construção do Saber



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.217.924/0001-40, estabelecida na Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande/MA, CEP: 65.430-000, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, CNPJ nº 05.648.738/0001-83, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios em apoio ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE**, conforme processo licitatório Pregão Presencial nº **SRP-002/2020-CPL/PMVG**, e contratos pertinentes.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Vargem Grande/MA, 05 de janeiro de 2021.

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

[Handwritten Signature]

Renato Nonato Costa

Secretário Municipal de Educação
CPF nº 870.512.573-15

1º Ofício

1º Ofício Extrajudicial

A Escrita

[Handwritten Signature]
Ildenê Martins Mesquita
Comarca de Vargem Grande-MA

Pod. Judiciário TJMA, 9e/c:
AUTENT0301714IB8D0KJRO0DVS36,
10/02/2021 09:38:13, Ato: 13.18, Total R\$
5,12 Emcl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



TJMA
SERVIDOR
14

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10 / 02 / 2021
[Handwritten Signature]
Servidor



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATO Nº 20200159
PROCESSO ADM. Nº 0101.04634.2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA A. A. DE CARVALHO COMERCIO - ME, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.648.738/0001-83, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. RAIMUNDO NONATO DA COSTA, residente na Rua Tomas de Aquino, s/n, São Miguel, Vargem Grande, portador do CPF; 870.512.573-15 e a empresa A. A. DE CARVALHO COMERCIO - ME, CNPJ 23.217.924/0001-40, com sede na AV CASTELO BRANCO, 73, CENTRO, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO, residente na Rua Campo de Aviação, s/n, Campo de Aviação, Vargem Grande-MA, CEP 65430-000, portador do(a) CPF 015.731.563-02, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 20200159, decorrente do Pregão nº 002/2020 formalizado nos autos do Processo nº 0101.04634.2019, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme as especificações e quantidades estimadas contidas no Termo de Referência do Pregão SRP Nº 002/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048954	BISCOITO SALGADO - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: P Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias tóxicas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	QUILLO	6.250,00	6,900	43.125,00
048970	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: PALMEIRA Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeças, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	QUILLO	4.000,00	20,450	81.800,00

Rua Dr. Nina Rodrigues, Nº 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



048972	VINAGRE - COTA EXCLUSIVA ME/EPP - Marca.: GOTA LITRO De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml	7.000,00	1,680	11.760,00
048981	BISCOITO SALGADO - COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO - Marc QUILO a.: KIKOS Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	18.750,00	6,900	129.375,00
048988	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - COTA DE AMPLA PARTICIP QUILO AÇÃO - Marca.: PALMEIRA Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	12.000,00	20,450	245.400,00
VALOR GLOBAL R\$				511.460,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 002/2020, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R\$ 511.460,00 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.
PARÁGRAFO ÚNICO-Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0103.123060027.0.044 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 511.460,00.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

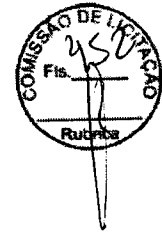
O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação no Jornal Oficial do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO DE ENTREGAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, através de Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



PARÁGRAFO ÚNICO - Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios serão recebidos por comissão especialmente designada, formada por no mínimo 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Efetuada a entrega agendada, caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação - SEMED poderá solicitar fornecimento adicional.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA deverá observar as seguintes obrigações:

- a) os gêneros alimentícios resfriados ou congelados deverão ser transportadas em veículo refrigerado e/ou isotérmico, conforme legislação vigente;
- b) os demais alimentos deverão ser transportados em veículo que os proteja da incidência de raios solares, poeira e chuva, conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os alimentos serão recebidos na sede das escolas, conforme Autorização de Fornecimento, expedida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Após verificação da qualidade e quantidade dos alimentos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem da entrega dos gêneros alimentícios.

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE VALIDADE DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os gêneros alimentícios com o prazo de validade estabelecido no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Anexo I do Edital do Pregão nº 002/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios (materiais de consumo) impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande que a impropriedade no alimento fornecido decorreu de armazenamento inadequado e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caso fique comprovado vício que torne os gêneros alimentícios impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade, a Contratada deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contado a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - A substituição dos produtos não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA ONZE - DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Jornal Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

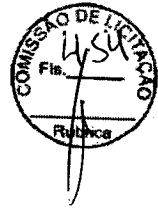
CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CLÁUSULA TREZE - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA CATORZE - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do Certificado de Regularidade do FGTS e CNDT, com validades compatíveis à data do pagamento, e com o respectivo Documento de Autenticação de Nota Fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela comissão responsável pelo recebimento dos gêneros alimentícios para merenda escolar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco do Bradesco, Agência 2631, Conta Corrente 04648-5.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

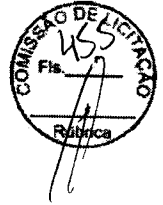
CLÁUSULA QUINZE - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os gêneros alimentícios de forma parcelada, conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade, prazo de validade e local de entrega;
- entregar os gêneros alimentícios nos prazos estabelecidos na Cláusula Sétima deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- substituir os gêneros alimentícios devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Notificação;

- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, os gêneros alimentícios entregues fora do prazo de validade, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes;
- f) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- g) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega de material;
- h) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- i) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- j) responsabilizar-se pela qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança das escolas municipais de Vargem Grande onde serão entregues os gêneros alimentícios;
- m) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- n) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias ao fornecimento dos materiais, como única e exclusiva empregadora;
- o) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- p) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- q) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada Autorização de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos gêneros alimentícios, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição de gêneros alimentícios devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado na entrega dos produtos sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial deste Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Secretaria Municipal de Educação da CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Jornal Oficial do Município, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

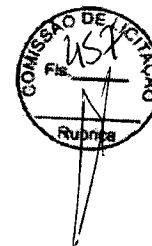
PARÁGRAFO OITAVO- Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela

AW

ATA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.
PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DEZOITO - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estabelecido;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da Secretária Municipal de Educação ou do Secretário Municipal de Administração;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/2002
- n) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

- r) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'o' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DEZENOVE - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VINTE- DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato no Jornal Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos desta data.

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Vargem Grande /MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

VARGEM GRANDE-MA, 17 de Abril de 2020

Rua Dr. Nina Rodrigues, N° 20, Centro, Vargem Grande - MA, CEP - 65.430-000,
CNPJ N° 05.648.738/0001-83



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



Raimundo Nonato da Costa
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 05.648.738/0001-83
CONTRATANTE
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
CPF: 870.512.573-15
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Amerilton Araujo de Carvalho
A. A. DE CARVALHO COMERCIO - ME
CNPJ 23.217.924/0001-40
CONTRATADO(A)
AMERILTON ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 015.731.563-02

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



ANEXO XI

CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2021-CPL/PMVG.**

Prezados Senhores,

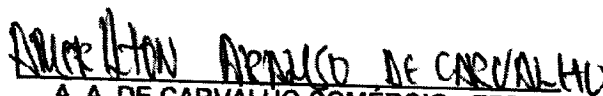
Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme especificações do termo de referência, ANEXO I deste Edital, objeto do certame

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 5.354.440,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura da sessão, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

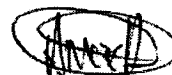


A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

Amerilton Araujo de Carvalho

RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02

Titular



A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4
Av. Castelo Branco nº 73, Centro
CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA
Fone: (98) 99123-7158



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2021-CPL/PMVG

RAZÃO SOCIAL: A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP
CNPJ: 23.217.924/0001-40
END: Avenida Castelo Branco, 73, Centro, Vargem Grande-MA - CEP: 65.430-000.
TEL: 98 99221-7158, EMAIL: amerilton@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Ag: 2631-0 C/C: 04648-5 - Bradesco

REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: Amerilton Araujo de Carvalho
PROFISSÃO: Empresário
CPF: 015.731.563-02
Cédula de identidade/Órgão emissor: 21426992002-1 SESP/MA
CARGO: Administrador – Gerente Geral

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias) consecutivos a conta da data de sua apresentação.
Prazo para entrega: De acordo com o Edital
Condições de pagamento: De acordo com o Edital

Inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste PREGÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO PE-003/2021-CPL/PMVG

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

MAPA DE COTAS ME/EPP						
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2 (COTA ME/EPP).	9.000	KG	MANÁ - MANÁ PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 3,49	R\$ 31.410,00
	ALHO - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem			FORTTUNI -		

(Handwritten signature)

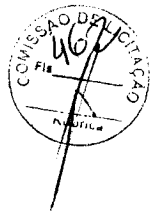
A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



2	muchamento, danos mecânicos ou causado por pragas – Kg (COTA ME/EPP).	1.750	KG	CONDIBRAS IND DE ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 29,00	R\$ 50.750,00
3	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg (COTA ME/EPP).	15.000	KG	BOM MARANHESE CAMIL ALIMENTOS	R\$ 5,20	R\$ 78.000,00
4	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g (COTA ME/EPP).	8.750	KG	POTY NEXO FOOD'S	R\$ 9,50	R\$ 83.125,00
5	CARNE MOIDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500g. (COTA ME/EPP).	11.250	KG	QUALITY BEEF MERCURIO ALIMENTOS	R\$ 19,00	R\$ 213.750,00
6	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg	10.000	KG	PERBONI – PERBONI HORTIFRUT GRANJEIRO	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



(COTA E/EPP).						
7	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem depolietileno transparente, resistente com 100g (COTA ME/EPP).	2.000	KG	SINHÁ CARAMURU ALIMENTOS	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê). (COTA ME/EPP).	3.000	KG	PREDILECTO PREDILECTO ALIMENTOS LTDA.	R\$ 10,50	R\$ 31.500,00
9	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e datada embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COTA ME/EPP).	8.750	KG	FRIATO NUTRIZA AGROINDUSTRIAL ALIMENTOS	R\$ 17,00	R\$ 148.750,00
10	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter	10.000	KG	FLABOIA FLABOIA ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,50	R\$ 115.000,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA ME/EPP).					
11	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i> , gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91 a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g (COTA ME/EPP).	1.000	KG	CCGL - COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
12	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g (COTA ME/EPP).	6.500	KG	BRANDIINE J. MACEDO S.A	R\$ 7,00	R\$ 45.500,00
13	MARGARINA - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	2.000	KG	PRIMOR BUNGUE ALIMENTOS S.A.	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
14	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	3.000	UND	ABC AAM DO BRASIL LTDA.	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco n° 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml (COTA ME/EPP).					
15	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g (COTA ME/EPP).	6.250	KG	DA CASA – PANIFICADORA SÃO FRANCISCO	R\$ 15,00	R\$ 93.750,00
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional datadefabricação, validademínimad e90diasapartirda data de entrega. Embalagem 400g (COTA ME/EPP).	2.250	KG	CAMIL – CAMIL ALIMENTOS S.A	R\$ 16,00	R\$ 36.000,00
17	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg. (COTA ME/EPP).	4.000	KG	NOTA 10 MIGUEL ALVES DE SOUSA	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
18	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g. (COTA ME/EPP).	6.250	KG	PALMEIRA CONSERVA PIRACEMA S.A.	R\$ 31,90	R\$ 199.375,00
19	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de	2.250	KG	TIA DEDÉ TIA DEDÉ LTDA.	R\$ 13,70	R\$ 30.825,00

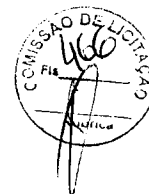
A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	entrega. Embalagem copo 300g (COTA ME/EPP).					
20	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml (COTA ME/EPP).	2.500	KG	GOTA INDUSTRIA VIEIRA LTDA	R\$ 5,20	R\$ 13.000,00
21	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. (COTAME/EPP).	85.000	UND	REGINA – GRANJA REGINA LTDA	R\$ 0,80	R\$ 68.000,00
22	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano. (COTA ME/EPP).	9.000	KG	SANREY A. R. DIAS JUNIOR E COMPANHIA LTDA	R\$ 6,00	R\$ 54.000,00
23	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. (COTA ME/EPP).	8.000	KG	EDÚ F. DE A. DA SILVA FABRICAÇÃO DE FÉCULA ME	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face.					

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



24	contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g. (COTA ME/EPP).	1.750	KG	POTY NEXO FOOD'S	R\$ 11,50	R\$ 20.125,00
TOTAL						1.540.360,00

Valor total da cota exclusiva para ME e EPP é de R\$ 1.540.360,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais)

MAPA DE COTAS AMPLA PARTICIPAÇÃO

25	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens integras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2 (COTA AMPLA).	27.000	KG	MANÁ - MANÁ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,49	R\$ 94.230,00
26	ALHO - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou pragas - Kg (COTA AMPLA).	5.250	KG	FORTTUNI - CONDIBRAS IND DE ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 29,00	R\$ 152.250,00
27	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg (COTA AMPLA).	45.000	KG	BOM MARANHESE CAMIL ALIMENTOS	R\$ 5,20	R\$ 234.000,00
28	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias	26.250	KG	POTY NEXO FOOD'S	R\$ 9,50	R\$ 249.375,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco n° 73, Centro

CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g (COTA AMPLA).					
29	CARNE MOIDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500g. (COTA AMPLA).	33.750	KG	QUALITY BEEF MERCORIO ALIMENTOS	R\$ 19,00	R\$ 641.250,00
30	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno transparente, resistente com 100g (COTA AMPLA).	6.000	KG	SINHÁ CARAMURU ALIMENTOS	R\$ 9,50	R\$ 57.000,00
31	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê). (COTA AMPLA).	9.000	KG	PREDILECTO PREDILECTO ALIMENTOS LTDA.	R\$ 10,50	R\$ 94.500,00
32	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer	26.250	KG	FRIATO NUTRIZA AGROINDUSTRI	R\$ 17,00	R\$ 446.250,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 - Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e datada embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. (COTA AMPLA).			AL ALIMENTOS		
33	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA AMPLA).	30.000	KG	FLABOIA FLABOIA ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,50	R\$ 345.000,00
34	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i> , gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g (COTA AMPLA).	3.000	KG	CCGL - COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	R\$ 31,50	R\$ 94.500,00
35	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias apartir da data de entrega. Embalagem de 500g (COTA AMPLA).	19.500	KG	BRANDIINE J.MACEDO S.A	R\$ 7,00	R\$ 136.500,00
36	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado	9.000	UND	ABC	R\$ 10,00	R\$ 90.000,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml (COTA AMPLA).			AAM DO BRASIL LTDA.		
37	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimofa e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g (COTA AMPLA).	18.750	KG	DA CASA – PANIFICADORA SÃO FRANCISCO	R\$ 15,00	R\$ 281.250,00
38	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional datadefabricação, validademínimad e90diasapartirda data de entrega. Embalagem 400g (COTA AMPLA)	6.750	KG	CAMIL – CAMIL ALIMENTOS S.A.	R\$ 16,00	R\$ 108.000,00
39	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g. (COTA AMPLA).	18.750	KG	PALMEIRA CONSERVA PIRACEMA S.A.	R\$ 31,90	R\$ 598.125,00
40	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cabolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g (COTA AMPLA).	6.750	KG	TIA DEDÊ TIA DEDÊ LTDA.	R\$ 13,70	R\$ 92.475,00
41	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente	7.500	LITRO	GOTA INDUSTRIA VIEIRA LTDA	R\$ 5,20	R\$ 39.000,00

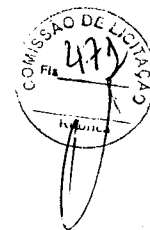
A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco n° 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC n°276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml (COTA AMPLA).					
42	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g. (COTA AMPLA).	5.250	KG	POTY NEXO FOOD'S	R\$ 11,50	R\$ 60.375,00
TOTAL						3.814.080,00

Valor total da cota de ampla participação é de R\$ 3.814.080,00 (três milhões, oitocentos e quatorze mil e oitenta reais)

PLANILHA DE COTAS CONSOLIDADAS						
LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA/ MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇÚCAR - Refinado, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens íntegras e resistentes, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg2	36.000	KG	MANÁ - MANÁ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,49	R\$ 125.640,00
2	ALHO - In natura, gráudo (Tipo 5) do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem muchamento, danos mecânicos ou causado por	7.000	KG	FORTTUNI - CONDIBRAS IND DE ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 29,00	R\$ 203.000,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	pragas – Kg					
3	ARROZ AGULHINHA - Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 01 Kg	60.000	KG	BOM MARANHESE CAMIL ALIMENTOS	R\$ 5,20	R\$ 312.00,00
4	BISCOITO SALGADO - Sem recheio, com 100% dos biscoitos inteiros, com 0% de gorduras trans, gorduras saturadas de 2 a 4 gramas por porção e sódio até 230 mg por porção. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos malcozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400g	35.000	KG	POTY NEXO FOOD'S	R\$ 9,50	R\$ 332.500,00
5	CARNE MOÍDA - Carne bovina moída magra de 1ª congelada. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses, com registro no SIF - embalagem de 500g.	45.000	KG	QUALITY BEEF MERCORIO ALIMENTOS	R\$ 19,00	R\$ 855.000,00
6	CEBOLA - Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Kg.	10.000	KG	PERBONI - PERBONI HORTIFRUT GRANJEIRO	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00
	CORANTE - Sem sal, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó fino, de coloração					

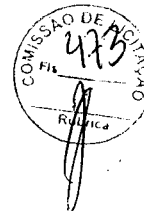
A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



7	avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem depolietileno transparente, resistente com 100g	8.000	KG	SINHÁ CARAMURU ALIMENTOS	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00
8	EXTRATO DE TOMATE - Em conserva, produto industrializado preparado com tomate, açúcar e sal, teor de sódio máximo de 130mg em porção de 30g; 0 g de gorduras totais e 0g de gorduras trans; mínimo de 0,8 g de fibra alimentar. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 190g (de preferência sachê).	12.000	KG	PREDILECTO PREDILECTO ALIMENTOS LTDA.	R\$ 10,50	R\$ 126.000,00
9	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	35.000	KG	FRIATO NUTRIZA AGROINDUSTRIAL ALIMENTOS	R\$ 17,00	R\$ 595.000,00
10	FRANGO CONGELADO - com miúdos, congelado, apresentando peso médio de 2 a 2,5Kg embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 90	40.000	KG	FLABOIA FLABOIA ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,50	R\$ 460.000,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	(noventa) dias a partir da data de entrega. (COTA ME/EPP).					
11	LEITE EM PÓ - Integral, bovino, embalagem laminada sem umidade, com mínimo 6,5 g de proteína, 0% de gordura <i>trans</i> , gordura saturada de 4 a 5 g e sódio de 91a 95 mg por porção, validade mínima 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 200g (COTA ME/EPP).	4.000	KG	CCGL – COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA	R\$ 31,50	R\$ 126.000,00
12	MACARRÃO ESPAGUETE - Sem ovos, as massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes seu peso antes da cocção, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500g (COTA ME/EPP).	26.000	KG	BRANDIINE J.MACEDO S.A	R\$ 7,00	R\$ 182.000,00
13	MARGARINA - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem de 500 g	2.000	KG	PRIMOR BUNGUE ALIMENTOS S.A.	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00
14	ÓLEO DE SOJA - Produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno tereftalado (PET), validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 900ml	12.000	UND	ABC AAM DO BRASIL LTDA.	R\$ 10,00	R\$ 120.000,00
	PÃO DOCE - Produto a base de farinha de trigo especial, fermento fresco, ovos, (gordura hidrogenada			DA CASA – PANIFICADORA		

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



15	ou banha), contendo reforçador, açúcar, sal, antimoho e leite em pó integral de origem animal. Embalagem deverá ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente. Unidade 30g	25.000	KG	SÃO FRANCISCO	R\$ 15,00	R\$ 375.000,00
16	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (CARNE) - Apresentada em flocos, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente; Rotulagem contendo composição nutricional data de fabricação, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem 400g	9.000	KG	CAMIL - CAMIL ALIMENTOS S.A.	R\$ 16,00	R\$ 144.000,00
17	SAL - Refinado, iodado, com granulação uniforme, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo, de acordo com a Legislação Federal específica, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica de 1 Kg.	4.000	KG	NOTA 10 MIGUEL ALVES DE SOUSA	R\$ 1,00	R\$ 4.000,00
18	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE - Peixe de água salgada, conservado em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida, 1ª qualidade e dispositivo abre fácil, isenta de ferrugem e amassados, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 125gr, peso líquido drenado 84 g.	25.000	KG	PALMEIRA CONSERVA PIRACEMA S.A.	R\$ 31,90	R\$ 797.500,00
19	TEMPERO COMPLETO - Com alho, sal, pimenta do reino, cominho, cheiro verde, coentro, cebolinha, salsa, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem copo 300g	9.000	KG	TIA DEDÊ TIA DEDÊ LTDA.	R\$ 13,70	R\$ 123.300,00
20	VINAGRE - De álcool, ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%.	10.000	LITRO	GOTA INDUSTRIA VIEIRA LTDA	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



	Embalagem plástica/garrafa pet, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC nº276/2005, validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 500ml					
21	OVO - ovos de galinha "tipo grande", classe A, casca lisa e cor branca. Os ovos deverão estar limpos, sem manchas ou sujidades. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega.	85.000	UND	REGINA – GRANJA REGINA LTDA	R\$ 0,80	R\$ 68.000,00
22	FARINHA BRANCA - Grupo: seca, Subgrupo: fina, Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: embalagem resistente de 1 kg. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	9.000	KG	SANREY A. R. DIAS JUNIOR E COMPANHIA LTDA	R\$ 6,00	R\$ 54.000,00
23	FEIJÃO BRANCO - Tipo I, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	8.000	KG	EDÚ F. DE A. DA SILVA FABRICAÇÃO DE FÉCULA ME	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
24	BISCOITO DOCE - tipo Maria ou Maisena, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 90 dias, a contar da data de entrega. Embalagem de 400g.	7.000	KG	POTY NEXO FOOD'S	R\$ 11,50	R\$ 80.500,00
TOTAL						R\$ 5.354.440,00

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 23.217.924/0001-40 Insc. Estadual: 12.474.483-4

Av. Castelo Branco nº 73, Centro

CEP: 65.430-000 – Vargem Grande-MA

Fone: (98) 99123-7158



Valor Global R\$ 5.354.440,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais)

Vargem Grande/MA, 11 de fevereiro de 2021.

Amerilton Araujo de Carvalho

A. A. DE CARVALHO COMÉRCIO - EPP

Amerilton Araujo de Carvalho

RG 21426992002-1 SESP/MA - CPF: 015.731.563-02

Titular